



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### ATA DE JULGAMENTO DA FASE FINAL DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2021.

**Data:** 25 de agosto de 2021.

**Hora:** 11h

**Local:** Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

**Membros da Comissão de Licitações presentes:** Loriza Guimarães de Oliveira, Miriam Muniz dos Reis e Tédi Rancheski.

#### Decisões:

- 1- Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de realizar o julgamento final da fase de Habilitação referente à Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2021, destinada à contratação de empresa para execução de obra de ciclovia e mini-rotatória na Avenida Afonso Porto Emerim, na cidade de Santo Antônio da Patrulha – RS, com extensão de 1,76 km de extensão, conforme projeto em anexo, sendo este, parte integrante do presente edital licitatório.
- 2- Transcorrido o prazo recursal previsto em Lei, e tendo em vista que a participante não apresentou recurso contra a decisão da Comissão, mantém-se INABILITADA a empresa CONSTRUTORA SILVA E DIAS EIRELI CNPJ: 01.295.810/0001-85.
- 3- Diante do exposto, esta Comissão decide abrir prazo de até 8 (oito) dias úteis a partir da publicação desta ata, para apresentação de nova documentação de habilitação, conforme as exigências do presente edital, e com base na Lei 8.666/93, artigo 48 § 3, que cita: *“quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo”*.
- 4- Fica marcada para o dia 09 /09/2021, às 11h na Sala de Reuniões desta Prefeitura Municipal, a sessão pública para recebimento e abertura dos novos envelopes nº 01/habilitação, caso apresentado pela empresa participante.
- 5- Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site [www.diariomunicipal.com.br/famurs](http://www.diariomunicipal.com.br/famurs) para ciência e intimação dos interessados, e logo após transcorrido o devido prazo, seja dado continuidade ao julgamento do certame.
- 6- Fica encerrada a reunião às 11h e 30min desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de agosto de 2021.

  
Loriza Guimarães de Oliveira.

  
Miriam Muniz dos Reis

Tédi Rancheski  
Comissão Permanente de Licitações